



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 4241 **(28 de Novembro de 2.008.)**

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica denominado Trevo “**SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA**”, o Trevo de acesso a Rodovia Tancredo de Almeida Neves, altura do quilômetro 30,5, próximo ao Bairro Portal das Laranjeiras.

§ 1º - Dá placa indicativa deverá constar: “**TREVO SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA**”.

§ 2º - Integrará a presente Lei, a biografia do homenageado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 28 de Novembro de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

Autor: Vereador **PAULO ROBERTO ÓZIO**

mm/nc